

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.111/2024 - Afastamento do País, de 2/10/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.812501/2024-68

Expediente: 1354472/24-1

Ementa: Trata-se de afastamento do servidor Francisco Iran Cartaxo Barbosa para participação na Reunião do grupo IEC TC62/PT 63450 para o desenvolvimento da norma "*Artificial Intelligence-enabled Medical Devices - Methods for the Technical Verification and Validation*", a ser realizada em Dundalk, Irlanda, no período de 9 a 11 de dezembro de 2024, conforme Formulário de descrição da Missão SEI 3095302.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião presencial do grupo IEC TC 62/PT 63450 de desenvolvimento da norma para *Artificial Intelligence-enabled Medical Devices Methods for the Technical Verification and Validation*.

Local: Dundalk, Irlanda

Período: 9 a 11 de dezembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Francisco Iran Cartaxo Barbosa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GQUIP/GGTPS

Matrícula SIAPE: 1276146

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 7.500,00

Passagens: R\$ 12.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Plano Interno (PI): VIAGGGTPS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/10/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código



verificador **3213814** e o código CRC **04D4BC03**.

Referência: Processo nº
25351.812501/2024-68

SEI nº 3213814